



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E  
MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO**

**EDITAL Nº 02/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS A FIM DE COMPOR O QUADRO DE  
CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA ACADÊMICA DURANTE O ENSINO  
PRESENCIAL (1º SEMESTRE DE 2022).**

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de dezembro de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o PRIMEIRO semestre de 2022 (2022/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 67, de 16 de dezembro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica para composição do cadastro de reserva - bolsistas remunerados e voluntários - para atendimento de Monitoria Presencial do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto, no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino presencial de aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

**1. OBJETIVO**

**1.1** Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

**1.2** Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos portadores de necessidades educativas especiais;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

1.3 Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

## **2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES**

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);

2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;

2.3 Auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;

2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;

2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado.

## **3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES**

3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) no sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);

3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Desporto; **Obs:** Ao sair o resultado final do processo seletivo, o discente aprovado dentro do número de vagas deverá procurar o(a) professor(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

orientador(a) para elaboração em conjunto do plano de trabalho.

**3.3** Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;

**3.4** Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;

**3.5** Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;

**3.6** Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

**3.7** O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

#### **4. DAS VEDAÇÕES**

**4.1** Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;

**4.2** O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

**4.3** É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor;

**4.4 Ao monitor remunerado, ser bolsista de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc.) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc.), dentre outras.**

## **5. OBRIGAÇÕES PARA O PROFESSOR/ORIENTADOR**

**5.1** Ao Professor orientador que não possui cadastro junto ao Sistema de monitoria, deverá realizá-lo por meio do link (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) até o dia 15 de julho de 2022;

**5.2** É de responsabilidade do Professor Orientador elaborar junto ao monitor o plano de trabalho, o qual deverá ser anexado no sistema de monitoria no período de cadastro do discente no período de 19 a 20 de julho de 2022;

**5.3** É de responsabilidade do Professor Orientador a avaliação mensal do monitor e seu envio no sistema de monitoria, conforme as datas estipuladas neste edital (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>).

## **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

6.1.2 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

6.1.3 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

- 6.1.4 Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso;
- 6.1.5 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, e demais recursos de informática;
- 6.1.6 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

## 7. INSCRIÇÕES

- 7.1** As inscrições ocorrerão no período de **21 a 27 de julho de 2022**;
- 7.2** As inscrições deverão ser enviadas exclusivamente no e-mail [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br) com o assunto “Inscrição para Monitoria 01.2022” e no corpo do e-mail deverá constar a identificação do aluno (nome e matrícula) e a disciplina para a qual deseja concorrer, anexando em **ARQUIVO ÚNICO**, em formato PDF, contendo todos os documentos exigidos no **item 8.1**”. (Sugestão de site para junção dos arquivos: <https://www.ilovepdf.com/pt>);
- 7.3** Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no **item 7.1** e por meio de comunicação diversa do item supracitado;
- 7.4** O Centro de Ciências da Saúde e do Desporto não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- 7.5** Os documentos listados no **item 8.1** devem ser encaminhados em um único e-mail. Caso o candidato encaminhe mais de um e-mail, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS



RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

## 8. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**8.1** Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar, via e-mail: [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br), os documentos abaixo especificados:

8.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);

8.1.2 RG e CPF ou documento equivalente;

8.1.3 Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2022 (Comprovante de matrícula ou Atestado de matrícula do 1º semestre de 2022, ambos obtidos no Portal do Aluno. Na ausência destes, a comissão estará aceitando uma Declaração de Pré matrícula emitida pela Coordenação de quaisquer dos cursos contemplados por este edital);

8.1.4 Histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Geral e nota da disciplina pleiteada **DESTACADA** em amarelo;

8.1.4.1 Para o caso de alunos que obtiveram aproveitamento da disciplina pleiteada, apresentar um documento oficial da instituição de origem contendo a nota da disciplina utilizada para o aproveitamento. No caso do uso de várias disciplinas para aproveitamento da disciplina pleiteada, o aluno deverá apresentar documento que comprove o aproveitamento das disciplinas utilizadas. Neste último caso, será utilizada a média das disciplinas aproveitadas como “nota da disciplina objeto da monitoria”.

## 9. SELEÇÃO

**9.1** A seleção do monitor dar-se-á com a análise do coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e, ainda, somado à prova e/ou entrevista (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO**

**9.1.1 Itens de pontuação e peso:**

A. Nas disciplinas objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica/prática:

- Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

B. Nas disciplinas objeto de monitoria com aplicação de prova teórica/prática e/ou entrevista:

- Coeficiente de rendimento geral (20% da nota)
- Nota da disciplina objeto da monitoria (30% da nota) Nota da prova/entrevista (50% da nota)

**9.2** Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver: maior nota da prova/entrevista, maior nota na disciplina objeto da monitoria;

**9.3** O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo;

**9.4** O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula;

**9.5** O aluno matriculado em curso de **turno integral** não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária;

**9.6** O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

## **10. RESULTADOS**

**10.1** A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES ([www.ufac.br](http://www.ufac.br)) > editais e concursos> editais acadêmicos, de acordo com o cronograma do edital.

## **11. REMUNERAÇÃO**

**11.1** Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC **(R\$400,00)**.

**11.2** O pagamento é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

## **12. RELATÓRIOS MENSAIS**

**12.1** Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

**12.2** Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro Acadêmico.

**12.3** Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º semestre de 2022:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**CRONOGRAMA DO 1º SEMESTRE DE 2022**

<b>MÊS/ANO</b>	<b>ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)</b>	<b>PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)</b>	<b>CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO</b>	<b>SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)</b>
<b>AGOSTO/2022</b>	<b>18 e 19</b>	<b>18 a 22</b>	<b>18 a 23</b>	<b>23</b>
<b>SETEMBRO/2022</b>	<b>19 e 20</b>	<b>19 a 21</b>	<b>19 a 22</b>	<b>23</b>
<b>OUTUBRO/2022</b>	<b>18 e 19</b>	<b>18 a 20</b>	<b>19 a 21</b>	<b>24</b>

**13. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

**13.1** A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2022 (2022/1), será de **25/07/2022 a 25/10/2022.**

**14. CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>Publicação do Edital</b>	<b>14 de junho de 2022</b>
<b>Período de inscrições</b>	<b>21 a 27 de junho de 2022</b>
<b>Período para o professor orientador solicitar junto à comissão a listade alunos inscritos para a disciplina de interesse (no caso de prova e/ou entrevista) pelo e-mail</b>	<b>01 de julho de 2022</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

<a href="mailto:monitoria.ccsd@ufac.br">monitoria.ccsd@ufac.br</a>	
<b>Publicação das datas e horário de provas (optativo ao orientador).</b>	<b>04 a 07 de julho de 2022</b>
<b>Envio das notas (pelo professor responsável) da prova optativa à comissão de monitoria.</b>	<b>07 de julho de 2022 até as 20h para o e-mail da comissão</b>
<b>Publicação do resultado preliminar.</b>	<b>11 de julho de 2022</b>
<b>Período de Recurso do resultado preliminar.</b>	<b>12 de julho de 2022</b>
<b>Publicação do resultado final</b>	<b>15 de julho de 2022</b>
<b>Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.</b>	<b>18 de julho de 2022</b>
<b>Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.</b>	<b>19 a 20 de julho de 2022</b>
<b>Aceitar termo de compromisso (Bolsistas) Criar plano de trabalho e inserir na plataforma (Bolsistas/Orientadores)</b>	<b>21 a 24 de julho de 2022</b>
<b>Início da Monitoria</b>	<b>25 de julho de 2022</b>
<b>Fim da Monitoria</b>	<b>25 de outubro de 2022</b>

### **15. VAGAS/DISCIPLINAS/PROFESSOR ORIENTADOR**

**15.1.** As designações de monitorias remuneradas e voluntárias estão especificadas no Anexo III;

**15.2.** Monitores voluntários serão convocados de acordo com a necessidade do professor/disciplina, obedecendo à ordem de classificação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E  
MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**15.3.** Não haverá edital de vagas remanescentes.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**16.2.** O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

**16.3.** Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br).

**16.4.** A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

**Rio Branco-Acre, 14 de junho de 2022.**

**Comissão de Seleção  
Centro de Ciências da Saúde e do Desporto**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E  
MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

EDITAL Nº 02/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:					
CURSO:					
MATRÍCULA:					
RG:			CPF:		
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
FILIAÇÃO:					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:				TELEFONE	
E-MAIL:					
BANCO:		Nº AGÊNCIA		Nº DA CONTA	
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:					
Tem vínculo empregatício: ( ) SIM ( ) Não					
Possui outra bolsa no âmbito da UFAC: ( ) SIM ( ) Não					
Professor (nome completo):					
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo)					
Tipo de Monitoriado cadastro de reserva: ( ) Remunerada ( ) Voluntária					
Se for selecionado para duas disciplinas, minha primeira opção de monitoria será?.....					

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital 02/2022 do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO para 2022/1 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Rio Branco - Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO DISCENTE

Campus Universitário, Bloco BR 364, Km 04 - Distrito Industrial – Rio Branco – AC, CEP 69.920-900

E-mail do Centro: [monitoria.ccsd@ufac.br](mailto:monitoria.ccsd@ufac.br)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E  
MOBILIDADE ESTUDANTIL  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO

EDITAL Nº 02/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO

ANEXO II

INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA

1. ACESSO AO SISTEMA

Link de Acesso: <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>

\*Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).

Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.

Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui: <https://id.ufac.br/ssp/>

**OBSERVAÇÃO:**

Para redefinir senha, deverá ser utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGEP (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);

APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE DE 12 A 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.

**Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI:**

[sistemas.nti@ufac.br](mailto:sistemas.nti@ufac.br) Informar o problema e mandar print da tela.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com o NTI. Informe ao seu Centro o problema de acesso.

## **2. PRÉ-CADASTRO**

Clicar em > **meus dados**, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...) e anexar comprovante de conta em PDF (se estiver concorrendo a bolsa remunerada). Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo.

## **3. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:**

Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). Iniciar as atividades e aguardar a data de envio do relatório mensal.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**EDITAL Nº 02/2022 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**ANEXO III**  
**DESIGNAÇÃO DE MONITORIAS**

**ENFERMAGEM**

**MONITORIA REMUNERADA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD581	Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto	André Ricardo Maia da Costa de Faro Andréa Ramos da Silva Bessa Dayane Pontes Mendonça Kleyton Goes Passos Lais Mayara Machado de Amorim Mário Rodrigues de Menezes Junior Sandra Maria Sampaio Enes Thatiana Lameira Maciel Amaral	01
CCSD582	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Greiciane da Silva Rocha Dayane Pontes Mendonça Eveline Penedo da Silva Mário Rodrigues de Menezes Junior	01
CCBN811	Enfermagem na Atenção à Saúde da Mulher e Reprodutiva I	Ana Kácia da Silva Cavalcante Ferreira Cláudia Machado Alves Pinto Clisângela Lago Santos Eveline Penedo da Silva Sheley Borges Gadelha de Lima	01
CCSD574	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Anne Grace Andrade da Cunha Marques Ionar Cilene de Oliveira Cosson Jaçamar Aldenora dos Santos Larissa Vanessa Machado Viana	01

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD600	Microbiologia	Ricardo da Costa Rocha	01
CCSD247	Fundamentos de Parasitologia	Francisco Glauco	03
CCSD573	Imunologia	Miguel Junior Sordi	01
CCSD574	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Anne Grace Andrade da Cunha Marques Ionar Cilene de Oliveira Cosson Jaçamar Aldenora dos Santos Larissa Vanessa Machado Viana	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

CCSD582	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Greiciane da Silva Rocha Dayane Pontes Mendonça Eveline Penedo da Silva Mário Rodrigues de Menezes Junior	01
CCBN811	Embriologia Humana	Francisca Estela Lima Freitas	04

### LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

#### MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD128	Crescimento e Desenvolvimento Humano	Shirley Regina de Almeida Batista	1
CCSD 150	Metodologia do Futebol de Campo Escolar,	Jefferson Teixeira Sarmento de Lima,	1
CCSD129	Metodologia do Atletismo escolar I	Mauro José de Deus Morais.	1
CCSD 115	Introdução à Educação Física	Rejane Marcelina Ribeiro	1

#### MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD129	Metodologia do Atletismo escolar I	Mauro José de Deus Morais.	1

### BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

#### MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD 355	Basquetebol	José Reinaldo Cajado de Azevedo	01
CCSD 386	Prescrição do Exercício para Grupos Especiais	Jader de Andrade Bezerra	01
CCSD 374	Treinamento Desportivo	Oyatagan Levy Pimenta da Silva	01
CCSD 362	Atividades Aquáticas I	Jeane Maria Moura Costa	01



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD 372	Imunologia	Miguel Junior Sordi Bortolini	01
CCSD 345	História da Educação Física e do Esporte	Rejane Marcelina Ribeiro	01
CCSD357	Crescimento e Desenvolvimento Humano	Shirey Regina de Almeida Batista	01
CCSD396	Metodologia do Tênis	Jeane Maria Moura Costa	02

**NUTRIÇÃO**

**MONITORIA REMUNERADA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD233	Alimentos de Origem Animal I	Bruna da Costa Viana	01
CCSD302	Dietoterapia I	Camyla Rocha de Carvalho Guedine	01
CCSD235	Alimentos de Origem Vegetal I	Reginaldo Ferreira da Silva	01
CCSD216	Anatomia I	Rafaela Ester Galisteu da Silva	01
CCSD295	Avaliação Nutricional I	Elyecleyde Katiane da Silva Oliveira	01

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>VAGAS</b>
CCSD288	Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética II	Vania Thais Silva Gomes	01
CCSD239	Bromatologia II	Reginaldo Ferreira da Silva	01
CCSD329	Segurança Alimentar e Nutricional	Karen de Souza Lima	01
CCSD240	Nutrição e Atividade Física	Oyatagan Levy Pimenta da Silva	01
CCSD304	Política, Planejamento e Gestão em Saúde e Nutrição	Francisca de Souza Santiago	01
CCSD290	Nutrição e Saúde do Adulto e Idoso	Vania Thais Silva Gomes	01
CCSD303	Planejamento Físico de Unidades de Alimentação e Nutrição	Karen de Souza Lima	01
CCSD215	Bromatologia I	Bruna da Costa Viana	02
CCSD302	Dietoterapia I	Camyla Rocha de Carvalho Guedine	01
CCSD311	Deontologia	Fernanda Andrade Martins	01
CCSD320	Controle de Custos em Unidades de Alimentação e Nutrição	Graciele Lorenzoni Nunes	01
CCSD233	Alimentos de Origem Animal I	Bruna da Costa Viana	03



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

CCSD287	Planejamento Alimentar e Prescrição Dietética I	Elyecleyde Katiane da Silva Oliveira	01
CCSD216	Anatomia I	Rafaela Ester Galisteu da Silva	01

### SAÚDE COLETIVA

#### MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD 547	Práticas em Saúde Coletiva III	Hérleis Maria de Almeida Chagas	01
CCSD 557	Práticas em Saúde Coletiva V	Hérleis Maria de Almeida Chagas	01

### MEDICINA

#### MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCBN896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	01
CCSD452	IMAGENOLOGIA	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCSD405	HISTOLOGIA	CARLA BENTO NELEM COLTURATO	01
CCSD412	PESQUISA CIENTÍFICA I	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD418	SEMILOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	JOICELY MELO DA COSTA	01
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	01
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	01

#### MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME DO PROFESSOR (A)	VAGAS
CCSD397	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE I	VÂNIA THAIS SILVA GOMES	02
CCBC896	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	RUSLEYD MARIA MAGALHÃES DE ABREU	04
CCSD400	BIOQUÍMICA	LEILA PRISCILA PETERS	02
CCSD401	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMEIROS SOCORROS	HERCULES MAGALHÃES OLIVENSE DO CARMO	03



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE APOIO À PROGRAMAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL E**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO**

CFCH240	TÉCNICAS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA	GEOVÂNIA CORREA BARROS	01
CCSD339	INICIAÇÃO A EXTENSÃO	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	01
CCSD399	ANATOMIA I	LEANDRO JOSÉ RAMOS RAFAEL RAMÓN RODRIGUEZ TRETO	02
CCSD495	ATIVIDADE FÍSICA NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	MIGUEL JUNIOR SORDI BORTOLINI	01
CCBN897	BIOFÍSICA	LUÍS EDUARDO MAGGI	02
CCSD407	METODOLOGIA CIENTÍFICA	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	01
CCSD404	ANATOMIA II	RAFAELA ESTER GALISTEU DA SILVA CAROLINA PONTES SOARES RITA DE CÁSSIA RIBEIRO PEREIRA	05
CCSD403	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE II	KIZZY MONTINI RAMOS AZENHA	01
CCSD409	BIOÉTICA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCSD050	PARASITOLOGIA MÉDICA	ANDREIA FERNANDES BRILHANTE	01
CCBN898	EMBRIOLOGIA	FRANCISCA ESTELA LIMA FREITAS	06
CCSD413	PRÁTICAS INTEGRADAS EM SAÚDE IV	MILAGROS LEOPOLDINA CLAVIJO VELAZQUEZ	01
CCSD417	PESQUISA CIENTÍFICA II	THIAGO SANTOS DE ARAÚJO	01
CCSD418	SEMIOLOGIA I	THEREZA CRISTINA PICADO PINHEIRO	03
CCSD049	MICROBIOLOGIA MÉDICA	RICARDO DA COSTA ROCHA	02
CCSD416	PATOLOGIA I	CARLA BENTO NELEM COLTURATO	01
CCSD422	PATOLOGIA II	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA	02
CCSD423	PESQUISA CIENTÍFICA III	ODILSON MARCOS SILVESTRE	01
CCSD427	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE II	LUÍS FERNANDO BORJA GOMEZ	01
CCSD431	CLÍNICA MÉDICA I	JOICELY MELO DA COSTA	02
CCSD432	DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS	IGOR CASTRO MENDES LEÃO	02
CCSD429	MEDICINA LABORATORIAL	ILDERCÍLIO MOTA DE SOUZA LIMA	02
CCSD470	OTORRINOLARINGOLOGIA	JENE GREYCE OLIVEIRA DA CRUZ	01
CCSD447	PEDIATRIA I	MELISSA CHAVES VIEIRA RIBERA	02
CCSD445	CIRURGIA I	IGOR FECURY LIMA	02
CCSD446	GINECOLOGIA	SÍGLIA SOUSA DE FRANÇA	02
CCSD491	MEDICINA LEGAL	HUMBERTO SANCHES CHOCAIR	01
CCSD454	OBSTETRÍCIA	JÚLIO EDUARDO GOMES PEREIRA	02
CCSD456	PEDIATRIA II	SOCORRO ELIZABETH R. DE SOUZA	01